



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. **Pe. Nailson Silva Santos**, pela presente provisão o nomeamos para a função de **Vigário Paroquial da Paróquia São José**, município de Paes Landim – Piauí, e **responsável pela Área Pastoral São Miguel Arcanjo**, município de São Miguel do Fidalgo, nesta Diocese de Oeiras, com todos os direitos e deveres previstos no cânon 548 §§ 1-3 do Código de Direito Canônico. Fica delegada ao **Pe. Nailson Silva Santos** a faculdade geral de assistir a todos os matrimônios no território da Área Pastoral São Miguel Arcanjo, de acordo com o cânon 1111 § 2.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida enquanto não mandarmos o contrário.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria, no dia dois de agosto de dois mil e vinte e três.

+ Edilson S. Nobre

+ Edilson Soares Nobre
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. Welson Barbosa

Pe. Welson Barbosa
Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES
Livro nº 01 fls. 86V
Cúria Diocesana de Oeiras

